



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera o número de vagas de cargos de provimento efetivo.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as vagas dos cargos mencionados neste artigo, de acordo com a situação proposta:

Denominação do Cargo	CH	Vagas Atuais	Situação Proposta
Assistente Administrativo	40	13	17
Agente Administrativo	40	10	12
Operador de Máquinas A	44	06	08
Motorista A	44	07	06
Motorista B	44	12	15
Auxiliar de Serviços Gerais	44	25	30
Servente de Serviços Gerais	40	52	55

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 24 de fevereiro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO